

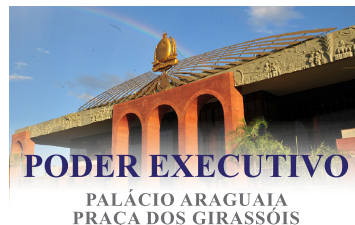


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022 Nº 6141



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 21, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga dispositivo do art. 27 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Revoga-se a alínea "a" do inciso I do caput do art. 27 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATO Nº 1.713 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de agosto de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.400 - EX, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

KELSIMAR SILVA COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.403 - CSS, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Farmacêutica MAGVALMA MACIEL MILHOMEM, matrícula 493792-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 98 - APT, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.249 - EX, de 1º de julho de 2022, e o Ato nº 1.586 - NM, de 4 de julho de 2022, publicados, respectivamente, nas edições 6.119 e 6.120 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de junho de 2022 os efeitos da exoneração e da nomeação de LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 1 |
| CASA MILITAR | 2 |
| POLÍCIA MILITAR | 2 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 3 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 5 |
| SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO | 6 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 9 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO | 11 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 11 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 18 |
| ADAPEC | 19 |
| AGETO | 19 |
| AMETO | 20 |
| IGEPREV | 21 |
| NATURATINS | 22 |
| RURALTINS | 23 |
| ITERTINS | 23 |
| JUCETINS | 24 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 24 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 27 |

CASA MILITAR**PORTARIA Nº 26/2022/RH, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 1º de agosto de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA-CEL QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 26/2022/RH

| Ordem | CPF | Nº Funcional | Servidor (a) | Nota | Ano Base |
|-------|----------------|--------------|-------------------------------|-------|----------|
| 1 | XXX.XXX.X01-20 | 392999-3 | Aguinaldo Olimo Almeida Filho | 99,20 | 2021 |
| 2 | XXX.XXX.X11-34 | 887459-6 | Patricia Ribeiro Brito | 96,47 | 2021 |

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 004/2022-DOF.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 25, II c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93, cujo ato de inexigibilidade está consubstanciado na Portaria nº 75/2021 - DEIP.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a Capacitação de servidor da Polícia Militar do Tocantins, por meio da participação Curso Presencial EFDREINF e DCTFWEB (Prática de Retenções Tributárias e Fechamento de Retenções Previdenciárias na EFD-REINF e DCTFWEB), o qual acontecerá no município de Palmas, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022, data retificada pelo SGD: 2022/09039/35558, constante no processo em questão.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do *caput* do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da empresa INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de R\$ 1.690,00 (mil e seiscentos e noventa reais), conforme Processo SGD nº 2022/09030/000445.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de julho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 48/2022 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa para manter o elevador do QCG, em favor da empresa: BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 23.982.240/0001-74, no valor de R\$ 13.197,96 (treze mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme Processo SGD nº 2022/09030/000201.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 01 de Agosto de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 458/2022/DGP/SAMP.

Confere Progressão a Policial Militar com fulcro na Lei nº 3.901 e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.061;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR à referência "J", a partir da respectiva data, o Policial Militar abaixo relacionado, a saber:

| ORD. | GRAD. | NOME | MAT. | A PARTIR DE |
|------|-------------|----------------------------|--------|-------------|
| 1 | 2º SGT QPPM | ADEVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA | 925746 | 01/03/2021 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de julho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 459/2022/DGP/SAMP.

Confere Progressão a Policial Militar com fulcro na Lei nº 3.901 e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no DOE nº 6.061;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR à referência "H", a partir da respectiva data, a Policial Militar abaixo relacionada, a saber:

| ORD. | GRAD. | NOME | MAT. | A PARTIR DE |
|------|-------------|--------------------------|---------|-------------|
| 1 | 2º SGT OPPM | JANAINA MARTINS DA CUNHA | 1016695 | 01/12/2021 |

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de julho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 20220903000162

Nota de Empenho nº 2022NE01396.

CONTRATADA: PREMOLD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: A AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO BPCHOQUE DA PMTO.

VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1100. 2204, natureza da despesa 339030 e fonte de recurso 0500.

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Diego Fernando Fonseca Valente representante da Empresa Contratada.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 20220903000162

Nota de Empenho nº 2022NE01397.

CONTRATADA: FABRÍCIO COSTA FERNANDES.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO BPCHOQUE DA PMTO.

VALOR: R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1100. 2204, natureza da despesa 339030 e fonte de recurso 0500.

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Diego Fernando Fonseca Valente representante da Empresa Contratada.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 20220903000162

Nota de Empenho nº 2022NE01398.

CONTRATADA: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO BPCHOQUE DA PMTO.

VALOR: R\$ 391,88 (trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1100. 2204, natureza da despesa 339030 e fonte de recurso 0500.

DATA DA VIGÊNCIA: 24/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Diego Fernando Fonseca Valente Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº 20210903000345

Nota de Empenho nº 2022NE01837.

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PROFISSIONAL DESTINADA AO 2.BPM EM ARAGUAÍNA-TO.

VALOR: R\$ 1.419,30 (mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.122. 1160. 2029, natureza da despesa 449052 e fonte de recurso 755.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e o Senhor Anderson Alves Macedo.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 141/2022/GABSEC, DE 29 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA GONÇALVES DA SILVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Supervisora de Análise e Controle, Nº Funcional 921595-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico, no período de 04/07/2022 a 28/07/2022 do ano corrente, em razão das férias do titular Sebastião Pereira Neto, Nº Funcional 672637-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 142/2022/GABSEC, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o início das férias da servidora SUNAMITA FREITAS MATOS, Nº Funcional 1213750-5, correspondente ao período solicitado de 26/08/202 a 30/08/2022, para que possa goza-las a partir de 03/08/2022 a 07/08/2022, referente ao período aquisitivo 25/01/2021 a 24/01/2022, em razão da necessidade de serviço, conforme Portaria nº 109/2022/GABSEC, de 15/06/2022 publicada no Diário Oficial nº 6110 de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 924/2022/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Gerência de Direitos Funcionais, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, e com fulcro no Parecer nº 13/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 11 de julho de 2022, registrado no SGD sob nº 2022/30559/160103, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JULYANE ALVES MACEDO, número funcional 89907/1, CPF nº xxx.xxx.061-01, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de junho de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/30550/009072.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1238/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/012259, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|--------------|-------------------|------------|
| 001 | 11537728/4 | XXX.XXX.901-50 | DANIEL PEREIRA DAS NEVES | AUXILIAR III | 2022/23000/003714 | 07/07/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1239/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/012263, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------------|----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 876541/7 | XXX.XXX.531-53 | FERNANDO MASCARENHAS DE MORAES | ASSISTENTE ESPECIALIZADO I | 2022/23000/003701 | 11/07/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1240/2022/GASEC/SECAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/011790, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11692111/3 | XXX.XXX.601-82 | ORLANDO DOS REIS SILVA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2022/23000/003667 | 30/06/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1258/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/052870, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------------|-------------|-------------------|------------|
| 001 | 11723491/1 | XXX.XXX.841-40 | LUDYMILLA RODRIGUES MARINHO | AUXILIAR II | 2022/23000/003745 | 06/07/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1265/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/082889, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 968630/11 | XXX.XXX.701-97 | ANEIDY DE AGUIAR FONSECA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2022/23000/003741 | 19/06/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1268/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/082899, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------------|------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11702990/3 | XXX.XXX.001-36 | IARA SILVA CARNEIRO PEREIRA | ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO | 2022/23000/003742 | 28/06/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1281/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/153244, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|-----------------------|--------------|-------------------|------------|
| 001 | 1220101/8 | XXX.XXX.661-72 | HUGO WEYSFIELD MENDES | MÉDICO - RQE | 2022/23000/003791 | 01/07/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1293/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/009787, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria .

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------|
| 001 | 11822716/1 | XXX.XXX.881-21 | YGOR EMANNUEL COELHO DE OLIVEIRA | ASSISTENTE ESPECIALIZADO II | 2022/23000/003825 | 04/07/2022 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1298/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/152043, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

| ORD | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-----|--------------|----------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| 001 | 897544/8 | XXX.XXX.261-68 | IEDA OLIVEIRA SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2022/23000/003809 | 01/12/2020 |

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018**

PROCESSO: 2018/17010/0002

CONTRATO: 060/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça

LOCADOR: Pinto & Franco Ltda-Epp

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover a alteração da "CLAUSULA QUINTA - DOS VALORES" e "PARAGRAFO PRIMEIRO", do Contrato nº 060/2018, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O Termo de Contrato trata de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins - EGESPEN-TO, a Central de Monitoramento Eletrônico - CEM e a Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, unidades vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça.

VALOR: Fica alterada a "Cláusula Quinta - Do Valor" e "Paragrafo Primeiro" do Termo de Contrato nº 060/2018. Passando o valor mensal de R\$ 32.211,22 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos) para R\$ 35.709,73 (trinta e cinco mil, setecentos e nove reais e setenta e três centavos), levando em consideração o Índice de Preço ao Consumidor - IPC, a partir do mês de junho de 2022.

FIRMADO EM: 28/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500666666

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e José do Bonfim Pinto pelo locador.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**ERRATA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022/GABSEC/SECTUR
FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA - FENACCE**

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do endereço eletrônico, e-mail para: artesanato@sectur.to.gov.br, e tendo em vista que até a presente data não houveram inscrições por e-mail, torna publica a presente,

ERRATA:

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES:

• Por e-mail, encaminhar para: artesanato@cultura.to.gov.br até às 23h59m do dia 12 de agosto de 2022, com o seguinte assunto: Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce Fortaleza/CE e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES:

• Por e-mail, encaminhar para: artesanato@sectur.to.gov.br até às 23h59m do dia 12 de agosto de 2022, com o seguinte assunto: Feira Nacional de Artesanato e Cultura - Fenacce Fortaleza/CE e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

Palmas - TO, 1º de agosto de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretario

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/27000/001257
CONTRATO Nº 019/2021
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: O aludido termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 019/2021, em concordância com o documento SGD Nº 2022/27009/038531 e justificativa nº30/2022/DAC-SEDUC.
DO VALOR: O contrato nº 019/2021 prevê o acréscimo de aditivo valor em aproximadamente em 24,18% (vinte e quatro vírgula dezoito por cento).
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Carlota Braga de Assis Lima - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/004273
CONTRATO Nº 059/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICALTDA
CNPJ: 10.793.812/0001-95
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de tecnologia da informação para atender às demandas da Secretaria da Educação, mais especificamente relacionadas as Escolas Cívico Militar que participando Programa Nacional das Escolas Cívico-Militar-Pecim, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 019/2021.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.464,95 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368. 1156. 2007
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 569
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Sílvia Moreira dos Santos - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de Licitação na Modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
SUELENE FIRMINO DE SOUSA, matrícula nº 827475-6.

EQUIPE DE APOIO:
MARIA HELENA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 534605-12,
JOSÉ MAGNO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 11633956-4,
KEILA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 11633948-4,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA MARILENE FORTALEZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL RIO SONO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

PORTARIA Nº 02, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL RIO SONO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

GILSON GOMES RIBEIRO, matrícula nº 419920-2.

EQUIPE DE APOIO:

IVAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 11186380-1,
PULINELLI AMÉRICO NUNES, matrícula nº 961209-3,
GERCILENE MARTINS L. ARRUDA, matrícula nº 871543-2,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JACYONE PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Associação de Apoio escolar Centro de Ensino Médio Castro Alves, CNPJ nº 04.701.394/0001-66, localizada na 305 Norte (Arno 32) Apm-25 Ape 1, 2, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castro Alves por meio Programa Nacional de Alimentação escolar /PNAE. Data de abertura: 11/08/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3218-6267 e através do e-mail: castroalvesfinanceiro03@gmail.com.

Palmas/TO, 28 de Julho de 2022.

ELSIVANIA RODRIGUES NORONHA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio à Comunidade Escolar da Escola Estadual Santa Fé, CNPJ nº 01.932.049/0001-45, localizada na Rua Tancredo Neves, S/Nº, na cidade de Palmas (Taquaralto) - TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Santa Fé. Data de abertura: 12/08/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3218-6264/98417-0121 e através do e-mail: santafe@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 29 de julho de 2022.

ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL SALMON DO AMARAL BRITO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, CNPJ nº 01440941/0001-09, localizada na Avenida Goiás, Nº 390, Centro, na cidade de Lagoa do Tocantins/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito. Data de abertura: 09/08/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 9 9222-5579 e através do e-mail: salmondoamaral@ue.seduc.togov.br

Lagoa do Tocantins/TO, 28 de julho de 2022.

CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Associação de Apoio do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, CNPJ nº 01.138.333/0001-44, localizada na Avenida Antônio Mateus nº 847, na cidade de Brasilândia/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales. Data de abertura: 16/08/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h30min h às 17h00minh. Tel. (63) 3461-1206 e através do e-mail: colégio.esrs@hotmail.com.

Brasilândia/TO, 28 de julho de 2022.

ANDRÉIA PINTO DA SILVA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FAZENDA DEZESSEIS, CNPJ sob o nº 01.133.695/0001-42, localizada na Rua 02 de novembro, S/Nº, Povoado Colônia Dezesseis, Zona Rural, Augustinópolis-TO. Através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 02/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 10/08/2022 às 10h. O Edital poderá ser obtido junto à Escola Estadual Fazenda Dezesseis, das 08h às 17h. Tel.: (63) 3486-1011, através do e-mail: escolafazendadezesseis@gmail.com.

Augustinópolis/TO, 21 de julho de 2022.

THIAGO PEREIRA LIMA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES de Formoso do Araguaia /TO, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gênero Alimentício para fornecimento de Alimentação aos alunos do Colégio Estadual Tiradentes da Regional de Gurupi, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 06/2022. Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 16 de agosto de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br

Formoso do Araguaia/TO, 29 de julho de 2022.

EDILEIDE COSTA COELHO SALES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA -DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA, CNPJ/MF sob nº 10.800.992/0001-95 localizada na Av. Perimetral, S/N, Loteamento. Chico Maior, Centro, Angico-TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 18/08/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Telefones: (063) 3431-1126/ (063) 99243-5711 e através do e-mail: dulcecoelhosousa@ue.seduc.to.gov.br.

Angico-TO, 28 de julho de 2022.

ANTONIA CÁSSIA CONCEIÇÃO LEITE
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 18 de agosto de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína /TO, 26 de julho de 2022.

EUNICE PORTO FEITOSA
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL AO COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DA CONFUSÃO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL AO COLÉGIO ESTADUAL LAGOA DA CONFUSÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.179.116/0001-00, localizada na Av. Vicente Barbosa, Nº 1.025, Centro, Lagoa da Confusão - TO, torna público que promoverá, por meio do pregoeiro (a), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura da sessão: 15 de agosto de 2022 às 14h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, na sede da unidade Escolar, e através do e-mail: celc.lagoadaconfusao@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h. Tel: (63) 3364-1173 e através do e-mail: celc.lagoadaconfusao@gmail.com.

Lagoa da Confusão - TO, 27 de julho de 2022.

IDNAIR QUIRINO DE AZEVEDO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE ANAJANOPOLIS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE ANAJANOPOLIS, CNPJ/MF sob o nº 02.508.361.0001/79 localizada na Rua Principal Porto Real, S/N, Distrito de Porto Real - Município de Pedro Afonso/TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 15/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou na Escola de Anajãpolis. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 18h00min. Tel.: (63) 9991-0890 e através do e-mail: estadualanajanopolis@ue.seduc.to.gov.br

Pedro Afonso/TO, 29 de Julho de 2022.

ERICK DIAS SILVA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO, CNPJ/MF sob o nº 44.776.099/0001-93, situada na Rua Constancio Gomes, Nº 329 em Pedro Afonso/TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 12/08/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na ESCOLA ESTADUAL BOM TEMPO, no Distrito de Agrovila, Município de Pedro Afonso/TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 18h00. Tel.: (63) 3466-1314 e através do e-mail: bomtempo@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso /TO, 29 de Julho de 2022.

DANIEL MACHADO RIBEIRO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DAMASCENO VASCONCELOS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMAS DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Palmas do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Colégio Estadual São José, na Quadra 1106 Sul, APM 06, AL.25, Plano Diretor Sul, CEP: 77.000-000 Palmas/TO, TEL: (063) 9 8405-9808; na Diretoria Regional de Educação de Palmas localizada na Avenida Teotônio Segurado 501 Sul, Conjunto 01, Lote 15 e no Ruraltins localizado na Quadra 304 Sul, no horário das 08h00min às 12h00min, 14h00min as 18h00min, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues no período de 29/07/2022 à 18/08/2022 até às 18 horas na Unidade Local de Serviço de Execução ou Ruraltins localizado na Quadra 304 Sul (dentro da feira) Palmas/TO ou para o Comitê Gestor da Agricultura familiar, após este prazo não será mais recebido nenhum envelope.

Palmas/TO, aos 29 dias do mês de julho 2022.

LARA CRISTINA MARTINS DA CRUZ CABRAL
Presidente do Comitê Gestor Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DAMASCENO VASCONCELOS
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA.
CNPJ: 10.353.105.0001/88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.691,79 (trinta mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022
VIGÊNCIA: Sua vigência será de dois meses a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável a partir do artigo 57 Lei 8.666,1993.
SIGNATÁRIOS: Rafael de Oliveira Laranja Representante Legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva- Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 637/2022/GABSEC.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

| FISCAIS | Nº CONTRATO/ PROCESSO | CONTRATADO (A) | OBJETO DO CONTRATO |
|---|-------------------------------|--|--|
| Fiscal do Contrato: Angelo Mario Rosi Matrícula: 162970 Fiscal Substituto: Danillo Terra de Araujo Matrícula: 11836288 | 020/2022 2022/25000/000575 | Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO | Prestação de serviços essenciais à efetivação e regularização do repasse financeiro de R\$ 3.000.000,00, de recurso financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO para equalizar as taxas de juros de créditos a serem concedidos pela FomenTO, conforme descrição contida no projeto "Crédito Acessível" - Expansão de crédito do recurso próprio da FomenTO no Estado do Tocantins, com equalização de taxa de juros pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Tocantins - FDESTO. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE DAMASCENO VASCONCELOS
CONTRATADA: FRUTARY.
CNPJ: 14.577.418/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Jose Damasceno Vasconcelos por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2022
VIGÊNCIA: Sua vigência será de dois meses a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável a partir do artigo 57, Lei 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: Rafael de Oliveira Laranja Representante Legal da Contratante
Clovis Pinto Soares - Representante Legal da Contratada

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do contrato em 30/06/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 22/07/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 638/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP LTDA, CNPJ nº 10.498.974/0002-8, para capacitação através da participação de 06 (seis) servidores da SEFAZ-TO, no 3º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, no período de 08 a 11 de agosto de 2022, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, conforme solicitado no Memorando nº 026/2022/SCCL (SGD nº 2022/25009/35494) págs. 2/4, e no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 146/2022 (SGD: 2022/25009/037576) págs. 21/23 dos autos, para atender as necessidades da Superintendência de Compras e Central de Licitações-SCCL e da Gerência Geral de Administração-GGA da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO.

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 172/2022/ASSEJUR (SGD Nº 2022/25009/043771) às págs. 91-97 e o PARECER "SCE" Nº 442/2022 (SGD Nº 2022/09061/001198) às págs. 99-109;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e "art. 29, inciso II do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022", objetivando a contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ nº: 10.498.974/0002-81, pelo valor total de R\$ 26.919,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 2022/25000/0000671.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Tocantins, em Palmas, 22/07/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 645/2022/GABSEC, DE 27/07/2022.

Constitui a Comissão de Inventário Patrimonial no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância ao disposto na PORTARIA SECAD nº 687/2022/GABSEC, de 02 de junho de 2022, que estabelece as normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 08 de agosto de 2022, os servidores JOANA LOPES DA SILVA, número funcional 239863-8; MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, número funcional 44198-5; GIGLIOLA LIMA DA COSTA, número funcional 884008-1; RICARDO LIMA GONÇALVES, número funcional 1254638-3; e CARLOS HENRIQUE PESSOA DA SILVA, número funcional 11729180-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL 2022, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA SEFAZ Nº 797, de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 647/2022/GABSEC, DE 28/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 28, §2º, inciso I do Decreto nº 6.237, de março de 2022, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de vidros e esquadrias, interna e externa, teto, piso e recolhimento de entulhos, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - Sefaz, Arquivo geral e Anexo I (prédio da SEPLAN) e de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 112/2022;

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 (SGD: 2022/25009/046412), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 c/c artigo art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 6.034, de 21 de fevereiro de 2022;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra;

RESOLVE, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a presente DISPENSA de licitação em favor da empresa C A SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.120.211.0001-05, no valor total de R\$ 22.599,99 (Vinte dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme autos do Processo SGD. 2022/25000/000559.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins, em Palmas, 28/07/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 649/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa CORANDO PAULINO DAROSA EIRELE ME, CNPJ: 19.830.842/0001-07, para Participação de 30 (trinta) servidores públicos desta Secretaria de Fazenda, Auditores Fiscais e Administrativos, no curso Atualização em Direito de Sucessões, no período de 24 e 25 de agosto de 2022, das 8h às 12h - 14h às 18h, totalizando uma carga horária de 16h na cidade de Palmas - TO, conforme solicitação contida no MEMORANDO Nº 25/2022/GPCE-EGEFAZ (SGD nº 2022/25009/28854) acostado às págs. 2/4, MEMORANDO Nº 350/2022-SEFAZ/GABSEGT/SAT/DIREC (SGD: 2022/25009/019417) págs. 37, encaminhado pela Diretoria da Receita e no MEMORANDO Nº 32 /2022/SEFAZ/GFITCMD (SGD 2022/25009/019148) da Gerência de ITCMD às págs 38 dos autos, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ-TO.

Considerando, o PARECER JURÍDICO Nº 194/2022/ASSEJUR (SGD Nº 2022/25009/047417) às págs. 114/121.

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Licitação, nos termos art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e "art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022", objetivando a contratação da empresa CORANDO PAULINO DA ROSA EIRELE ME - CNPJ Nº 19.830.842/0001-07, pelo valor total de 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2022/25000/00000516.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda do Tocantins, em Palmas, 28/07/2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 058/2022
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO | VALOR | PERÍODO DE REFERÊNCIA |
|----|---|--------------------|-------------|--|--|
| 01 | V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 29.070.928-8 | 2018/001030 | 48.312,96 2.722,14 82.309,45 173,20 882,45 | 2013 2014 2016 2016 01/01 A 31/08/2017 |

Palmas/TO, 29 de julho de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 395/2022/GABSEC, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG, DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA, matrícula nº 1108395-2, Secretário Executivo, da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 109, de 04 de maio de 2020, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 05/08/2022 à 03/09/2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA/AGETO Nº 232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020, considerando que o servidor não usufruiu as férias no período.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, ao 01 dia do mês Agosto de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 449/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO, Farmacêutico, Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 551780/1, CPF: XXX.XXX.242-72, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária para Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, retroativo a 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 450/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KALINI CRISTINA DE MEDEIROS MELO BRAZ, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 834297/1, CPF: XXX.XXX.114-20, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 06 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 451/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LUCIANE MARTINS DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 11456612/1, CPF: XXX.XXX.581-12, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional para Hospital de Referência de Guaraí, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 452/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DENISE SOARES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1157949/1, CPF: XXX.XXX.463-06, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 453/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 1º de julho de 2022, a PORTARIA Nº 304/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.091, de 19 de maio de 2022, que CEDE, para SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-TO, o servidor FERNANDO FELIPE MARTINS, Enfermeiro, matrícula nº 30639/7, CPF: XXX.XXX.361-26.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 454/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FERNANDO FELIPE MARTINS, Enfermeiro, matrícula nº 30639/7, CPF: XXX.XXX.361-26, na Gerência de Verificação de Óbito-SVO- Palmas, retroativo a 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 455/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 13 de maio de 2022, o ITEM Nº 01, da PORTARIA Nº 234/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, de 10 de março de 2021, que CEDE, à SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-TO, a partir de 18/02/2021 à 10/10/2024 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, a servidora ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, Psicólogo, matrícula nº 946555/4, CPF: XXX.XXX.621-15.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 456/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 346/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.104, de 08 de junho de 2022, que REVOGA, a partir de 1º de junho de 2022, a PORTARIA Nº 3/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.007, de 13 de janeiro de 2022, que CEDE, no período de 01/01/2022 a 15/06/2026, para o INSTITUTO PAULO RICARDO-IPR, o servidor, MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR, Médico, 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 522688/2, CPF: XXX.XXX.901-59, com ônus para o órgão de origem.

Onde se lê: a partir de 1º de junho de 2022.

Leia-se: a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 463/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 748629/3, CPF: XXX.XXX.921-53, para responder cumulativamente pela Ouvidoria do SUS, no períodos de 11/07/2022 a 04/08/2022, por motivo de férias, da servidora IOLANDA MARIA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/ Ouvidora do SUS, matrícula nº 1236768/1, CPF: XXX.XXX.381-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 464/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a partir de 1º de agosto de 2022, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor LEONARDO RODRIGO BALDACARA, Médico, matrícula nº 1080377/2, CPF: XXX.XXX.106-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 465/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA, Biomédico, matrícula nº 829630/1, CPF: XXX.XXX.801-49, para responder cumulativamente pela Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, no período de 04/07/2022 a 08/07/2022, por motivo de férias, da servidora JUCIMARIA DANTAS GALVAO, Biomédico/Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, matrícula nº 11136910/1, CPF: XXX.XXX.951-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 466/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1245902/1, CPF:XXX.XXX.351-20, para responder cumulativamente pela Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, no período de 19/07/2022 a 02/08/2022, por motivo de férias, da servidora IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA, Gerente Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, matrícula nº 622737/1, CPF: XXX.XXX.411-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 470/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEANE DE SOUZA BARROS, Enfermeiro, matrícula nº 553600/3, CPF: XXX.XXX.422-15, para responder cumulativamente pela Diretoria de Atenção Especializada, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, por motivo de férias, da servidora SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA, Diretor de Atenção Especializada, matrícula nº 1035908/1, CPF: XXX.XXX.431-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 687/2022/SES/GASEC, DE 22/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

| FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO | TERMO DE CONVÊNIO | OBJETO | CONVENIENTE |
|---|---|-------------------|---|------------------------------|
| Marcos Martins Bueno Matr: 364.608-2 | Ullannes Passos Rios Matr: 901.870-2 | 041/22 | Aquisição de Ambulância | FMS de Arapoema |
| | | 044/22 | Aquisição de veículo | FMS de Juarina |
| | | 047/22 | Aquisição de Ambulância | FMS São Bento |
| | | 050/22 | Aquisição de Van | FMS de Dianópolis |
| | | 052/22 | Aquisição de Ambulância | FMS de São Salvador |
| | | 055/22 | Aquisição de combustível | FMS de Chapada da Natividade |
| | | 057/22 | Aquisição de ambulância | FMS de Supucira |
| | | 058/22 | Aquisição de combustível e manutenção de veículos | FMS de Arraias |
| | | 059/22 | Aquisição de ambulância | FMS de Bernardo Sayão |

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda do Termo de Convênio supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 693/2022/SES/GASEC, DE 26/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco DRMATs/Componente: Qualificação da Gestão do SUS/Ação PAS/Orçamento: 4307 - Formação dos trabalhadores do SUS.

Considerando o objetivo do curso tem como objetivo atualizar a equipe gestora da SES - TO em competências relativas ao enfrentamento de desafios da administração pública no SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para realização de processo seletivo para docentes do curso de Atualização em Gestão Pública no SUS - TO.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I - Ana Paula Machado Silva, matrícula. Nº 1163140-1 - Presidente;

II - Angelita Kellen Freitas de Miranda, matrícula. Nº 121440-1

III - Giovana Matteucci Vasconcelos, matrícula. Nº 12855106-1.

Suplentes

I - Andrea Siqueira Montalvão, matrícula. Nº 1239198-1;

II - Paulo Henrique Mendes Teixeira, matrícula. Nº 880120-2

III - Patrícia Pereira de Almeida, matrícula. Nº 11741554-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 695/2022/SES/GASEC, DE 27/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

| FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO | TERMO DE CONVÊNIO | OBJETO | CONVENIENTE |
|---|--|-------------------|----------------------------------|---------------|
| Marcos Martins Bueno Mat. 364.608-2 | Uliannes Passos Rios Mat. 901.870-2 | 046/22 | Aquisição de combustível | FMS de Paraná |
| Vera Lúcia Barros de Sousa Mat. 1.247.794-2 | Maria José de Sousa Pequeno Oliveira Mat. 405.209-3 | | Aquisição de insumos e uniformes | |
| Thales Borges Parrião do Amaral Mat. 1.170.074-3 | Aline Gomes Chaves Mat. 1.090.470-4 | | Aquisição de medicamentos | |

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda do Termo de Convênio supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 697/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestores e Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 58/2018
PROCESSO nº 2018/30550/002605
EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais hospitalares OPME - Órtese, prótese e matérias especiais necessários para suprir a necessidade dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins, para atender demanda, evitando assim o desabastecimento das Unidades, pois o uso deste é imprescindível no atendimento aos pacientes portadores de diversas doenças do coração.

| UNIDADE | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|--|---|--|--|
| HOSPITAL GERAL DE PALMAS | Deusivânia Mendes Marinho Mat. 80357-8 | Glyme Odete Ramos dos Santos Mat. 1160818-1 | João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2 |
| HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE ARAGUAÍNA | Franco de Assis R. da Silva Mat. 1229680-4 | Gilberto Oliveira de Souza Mat. 1207520-1 | Mat. João dos Santos Alves. Mat. 151601-7 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Diretoria de Suprimentos Hospitalares (DSH) para ciência e apreciação das providências.

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 27 de julho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/005918

CONTRATO: 100/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.
CONTRATADA: Atividade comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para os serviços de CIRURGIA GERAL - PARTE II, nos hospitais do Estado.

VIGÊNCIA: Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, considerando essencialidade deste serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 500.1002102/600.0000250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 76.523,20 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana P/CONTRATANTE Atividade Comercio de medicamentos e produtos Hospitalares Ltda. P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 9912489173**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/4107

PROCESSO ADITIVO Nº: 2020/30550/4929

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 9912489173, conforme considerações abaixo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/08/2022 até 31/07/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002102

VALOR: R\$ 20.050,44 (vinte mil e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 9912489188**

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2018/30550/4108

PROCESSO ADITIVO Nº: 2020/30550/4964

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato 9912489188, conforme considerações abaixo: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8666/93 e com cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/08/2022 até 31/07/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500.1002102

VALOR: R\$ 121.184,52 (cento e vinte e um mil e cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL/SES/SGPES Nº 12, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

REABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE REABILITAÇÃO DO PACIENTE COM SEQUELAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES PÓS COVID-19.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria 552/2022/SES/GABSEC, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.119, de 01 de julho de 2022; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde-PNEPS; conforme o Parecer do Crepes 15/04/2022, torna pública a Reabertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós COVID-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria 552/2022/SES/GABSEC de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.119, de 01 de julho de 2022.

2. OBJETIVO.

Este processo tem como objetivo selecionar docentes para atuar no Curso de Reabilit-19, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

3.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, frequência de acompanhamento do discente e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

3.2. Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3. Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 1 - Descrição do curso, carga horária, modalidade, atividade e local de execução.

| CURSO | CARGA HORÁRIA DO CURSO | MODALIDADE | ATIVIDADE/FUNÇÃO | LOCAL DE EXECUÇÃO |
|---|------------------------|-------------|------------------|--|
| Curso de Reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós Covid-19 | 20 horas | Presencial* | Docência | Palmas Porto Nacional Gurupi Araguaína Paraiso Guaraí Augustinópolis Dianópolis |

* Será respeitado o protocolo de retorno das aulas presenciais com todas as medidas de segurança de acordo com a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GABSEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020 e o cenário da pandemia do Coronavírus para realização das atividades.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO, QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

4.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

Quadro 2 - Descrição dos requisitos de acesso.

| CURSO | ATIVIDADE | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/EXPERIÊNCIA |
|--|-----------|--|
| Curso de Reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós Covid-19. | Docente | Poderão se inscrever no processo seletivo profissionais da educação física, médicos, fisioterapeutas e psicólogos, com especialização em reabilitação ou áreas afins, com experiência profissional em reabilitação e experiência em docência em processos educacionais em saúde. |

4.2. Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

4.3. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

Quadro 3 - Descrição das vagas ofertadas.

| CURSO | ATIVIDADE | FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA | VAGAS | MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO |
|--|-----------|---|-------|--|
| Curso de Reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós Covid-19. | Docente | Médico com especialização em reabilitação ou áreas afins. | 2 | Palmas Porto Nacional Gurupi Araguaína Piraíso Guaraí Augustinópolis Dianópolis |
| | | Fisioterapeuta com especialização em reabilitação ou áreas afins. | 2 | |
| | | Psicólogo com especialização em reabilitação ou áreas afins. | 2 | |
| | | Profissionais de Educação Física com especialização em reabilitação ou áreas afins. | 2 | |

4.4 O curso está organizado da seguinte forma:

Quadro 4 - Descrição dos eixos temáticos que serão abordados no curso.

| MÓDULO I | | |
|--|---|---------------|
| Eixos Temáticos | Bases Tecnológicas | Carga Horária |
| Reabilitação de sequelas temporárias e permanentes pós Covid 19. | Impactos da Covid-19 sobre a saúde dos indivíduos afetados; O processo de reabilitação; | 4 horas |
| | Reabilitação neurofuncional do paciente com condições pós Covid-19; | 4 horas |
| | Reabilitação cardiopulmonar do paciente com condições pós Covid-19; | 4 horas |
| | Reabilitação da funções mentais, cognitivas e psicológicas após quadro de Covid-19; | 8 horas |
| Carga horária total do curso | | 20 horas |

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração será paga por nível de formação conforme os parâmetros da Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

Quadro 4 - Descrição da remuneração.

| NÍVEL DE FORMAÇÃO | DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS* |
|--------------------------|---|
| Docente - Especialização | R\$ 100,00 hora aula |

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 02 a 08 de agosto de 2022.

7.2 A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: cursoereabilitacaoposocovid@gmail.com recebidas pela Comissão de Seleção no período de inscrições conforme item 7.1.

7.3 Para realizar inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
- Documentos Pessoais (RG e CPF);
- Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado conforme modelo constante no Anexo III e seguindo o quadro de atribuição de pontos para a avaliação de currículo (Anexo IV), deste Edital;
- Contracheque atualizado;
- Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

7.4 Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados em documento único em formato PDF, preferencialmente na sequência descrita no item 7.3.

7.5 As inscrições que não estiverem com todos os documentos solicitados no item 7.3 não serão homologadas.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

8.2 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 50 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexos IV.

b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 20 pontos.

c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.

d) A análise curricular acontecerá nos dias 09 e 10 de agosto de 2022.

8.3 Entrevista

a) A entrevista acontecerá na data provável de 11 e 12 de agosto de 2022.

b) A entrevista será realizada por web conferência pela plataforma google meet. A comissão de seleção encaminhará via e-mail para o candidato o cronograma com data e horário e o link para realização da entrevista.

c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos. O candidato deverá realizar uma apresentação breve (no máximo 10 minutos) sobre um dos temas descritos no quadro 4.

d) A entrevista terá pontuação máxima de 50 pontos conforme critérios expostos no anexo VI.

8.5 O resultado final será o somatório das 02 (duas) etapas, os candidatos deverão ter pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos para classificação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima na análise curricular conforme o item 8.2 serão desclassificados do processo.

9.2 A classificação final será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular somada a entrevista, com os candidatos que tiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, preenchendo todas as vagas ofertadas.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 15 de agosto de 2022, no site: www.saude.to.gov.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção por meio do e-mail: cursoereabilitacaoposocovid@gmail.com

11.2 O formulário de recurso consta no Anexo VII deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

11.8 A resposta ao recurso será encaminhada ao e-mail do candidato.

11.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18 de agosto de 2022, no site: www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático-pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizado em data a ser divulgada.

14.2 A ausência do docente selecionado na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do processo seletivo.

14.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: www.saude.to.gov.br.

15.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 17:00 horas.

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.


15.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, ocorrerão por conta do candidato.

15.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão

ANEXO I

|  Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição | |
|--|--|
| INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO | |
| <ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. | |
| EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO CURSO DE REABILITAÇÃO DO PACIENTE COM SEQUELAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES PÓS COVID 19 | |
| Responsável pelo Evento: SES/DETSUS/GEPSUS | |
| Período de Inscrições: | Local: PALMAS - TO |
| 1. DADOS PESSOAIS | |
| NOME | SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM. |
| NECESSIDADE ESPECIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | QUÁL?: |
| ENDEREÇO: | |
| CEP: | CIDADE: ESTADO: |
| TEL. RES | CEL: E-MAIL: |
| RG | ORG. EXP.: CPF: |
| 2. DADOS PROFISSIONAIS | |
| <input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO | |
| ÓRGÃO: | LOTAÇÃO: |
| TIPO DE SERVIDOR | <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL |
| TIPO DE VÍNCULO | <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO |
| CARGO | MATRÍCULA: FUNÇÃO: |
| TEL. PROF: | FAX: E-MAIL: |
| 3. DADOS ACADÊMICOS | |
| ENSINO FUNDAMENTAL <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO | ENSINO MÉDIO <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO |
| ENSINO SUPERIOR <input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO | |
| ESPECIFICAR GRADUAÇÃO: | |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | <input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO |
| Áreas: | |
| TIPO DE PARTICIPAÇÃO | <input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR <input type="checkbox"/> COORDENADOR |
| CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE | |

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de Reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós Covid-19, com duração de 20 horas/aula que será realizado, no município de Palmas. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria 402/2022/SES/GABSEC, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6085, de 11 de maio de 2022.

_____, ____/____/____.
Local/data

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de _____.
 (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.

 Nome e assinatura

ANEXO IV

QUADRO I

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
 CURSO DE REABILITAÇÃO DO PACIENTE COM SEQUELAS
 TEMPORÁRIAS E PERMANENTES PÓS COVID-19

| | |
|--|----|
| 1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas relacionados a Reabilitação ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas relacionados a Reabilitação ou áreas afins - Pontuação máxima 3, sendo 1 ponto para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação relacionados a Reabilitação ou áreas afins, mínimo de 360h - Pontuação máxima 4, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos. | 10 |
| 2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação relacionada à área de Reabilitação - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. | 20 |
| 3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 4 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h; | 20 |
| Total de Pontos no Currículo | 50 |

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA
 ENTREVISTA

| ASPECTOS AVALIADOS | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Disponibilidade para participar das atividades do curso | 10 |
| Experiência docente e profissional | 30 |
| Questionamentos sobre o curriculum | 10 |
| Total | 50 |

ANEXO VI

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo de Seleção para Docentes do Curso de reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós Covid-19, Edital Nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para "Processo de Seleção para Docentes do Curso de reabilitação do paciente com sequelas temporárias e permanentes pós Covid-19", apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....

 (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....

 de de 2022.

 Assinatura do Candidato

ANEXO VII
CRONOGRAMA

| DATAS PROVÁVEIS | ATIVIDADE |
|---------------------------|-------------------------|
| 02 a 08 de agosto de 2022 | Inscrições |
| 09 e 10 de agosto de 2022 | Avaliação Curricular |
| 11 e 12 de agosto de 2022 | Entrevista |
| 15 de agosto de 2022 | Resultado Provisório |
| 16 de agosto de 2022 | Interposição de Recurso |
| 17 de agosto de 2022 | Resposta de Recurso |
| 18 de agosto de 2022 | Resultado Final |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/31000/002828
 Contrato nº: 018/2022
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: OMP do Brasil LTDA
 CNPJ: 05.075.877/0001-65
 Objeto: Aquisição e montagem de mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
 Valor Total: R\$ 713.950,00 (setecentos e treze mil novecentos e cinquenta reais)
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52
 Fonte de Recursos: 759
 Data da Assinatura: 14/07/2022
 Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Fabio Andre Massochini - Representante/Contratada
 Wladimir Costa Mota Oliveira
 Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/31000/001535
 Contrato nº: 19/2022
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Regula Forensics Latam Comercio de Equipamentos Forenses LTDA
 CNPJ: 12.998.918/0001-50
 Objeto: Aquisição de bem permanente (Vídeo Comparador Espectral) para atender as necessidades do Núcleo Especializado de Documentos copia Forense da Polícia Científica da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
 Valor Total: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais)
 Natureza da Despesa: 44.90.52
 Fonte de Recursos: 749535420
 Data da Assinatura: 19/07/2022
 Vigência: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Alexandre Marinho dos Santos - Representante/Contratada

Wladimir Costa Mota Oliveira
 Secretário de Estado da Segurança Pública

ADAPEC

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do servidor LENITO COELHO ABREU, Fiscal de Defesa Agropecuária, número funcional 939186-2, CPF: XXX.XXX.493-68, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que dispõe as Normas para a prevenção, controle e erradicação da Anemia Infecciosa Equina;

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

CONSIDERANDO que deve haver normatização quanto à habilitação e ações dos profissionais que atuam na coleta de amostras e requisição de exame laboratorial para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE) no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária Denise Fernanda Rosa de Oliveira inscrito no CRMV-TO sob o nº 01482, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 276, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 28 de Julho de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 031/2018.
PROCESSO: Nº 2017.34430.002287
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADO: OI S/A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2018, reajustar o valor conforme IST (índice de serviço de telecomunicações) em 14,57% e atualizar dotação orçamentária para o exercício.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.661.804,40 (um milhão seiscentos sessenta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.126.1148.4260.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 07/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
OI S/A. - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 21/2019.
PROCESSO Nº: 2019.34530.000050
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: MANOEL PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 561,00 (Quinhentos e sessenta e um reais) mensais, totalizando R\$ 6.732,00 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. - Locatário.
MANOEL PEREIRA DA SILVA. - Locador/Proprietário.

AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 217, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Gerente de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito, matrícula nº 864769-10, para responder pela Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária em substituição a sua titular LUCIA LEIKO TACAOCA MURASHI GARCIA, matrícula nº 674361-2, Diretor, que se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 25/07/2022 a 05/08/2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, ao 01 dia do mês de Agosto de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 218, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021;

RESOLVE:

REMOVER o servidor VICTOR GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUSA, Analista I, matrícula nº 11797665-1, da Gerência de Execução Financeira, Orçamentaria e Contábil, para a Superintendência de Gestão Operacional e Projetos a partir do dia 26 de Julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, ao 01 dia do mês de Agosto de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

AMETO**PORTARIA Nº 01/2022/GABPRES/AMETO,
DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 40, inciso x, e o ATO nº 1.241 - NM, de 27 de maio de 2022, publicado na edição 6.096/2022 do D.O.E;

RESOLVE

Art. 1º Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor LEONARDO COSTA E SILVA, matrícula 11656069-1, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Técnico, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 28 dias do mês de junho de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 36/2022/GABPRES, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1241 - DSG Diário Oficial nº 6.096, de 27 de maio de 2022, e.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em aquisição de carimbos e refis (almofadas) para Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/10880/000026, a contratação da empresa LUCIANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 38.653.161/0001-57, no valor de R\$ 3.615,60 (Três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), através da via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

Art. 2º Esta Portaria tem validade retroativa a contar do dia 27 junho de 2022.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas ao 01 dia do mês de Agosto de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 37/2022/GABPRES, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental Ato nº 1.241 - DSG Diário Oficial nº 6.096, de 27 de maio de 2022.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

| Nº Contrato | Nº do Processo | Fiscal do Contrato | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|----------------|-------------------|---|---|--|
| 08/2022/GE OFC | 2022/10880/000026 | Raynara Maciel de Santana Matrícula (11752394-1) | Pâmela Kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1) | A contratação de empresa especializada em aquisição de carimbos e refis (almofadas), para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins. |

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATO Nº: 0008/2022
 PROCESSO Nº: 2022/10880/000026
 CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: LUCIANO ALVES DA SILVA
 OBJETO: A contratação de empresa especializada em aquisição de carimbos e refs (almofadas), para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
 VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 3.615,60 (Três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022
 FONTE DE RECURSO: 0500.
 SIGNATÁRIO: AMAURISMAR MOTA SOUSA - Representante da contratante
 LUCIANO ALVES DA SILVA - Representante da contratada

IGEPREV**PORTARIA Nº 1087, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória da segurada Aparecida Alves de Almeida e Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada APARECIDA ALVES DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 100327/5, Professor da Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 24 anos e 02 meses, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2022.01.215764P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.920,18, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.963,10, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 1089, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação do benefício de pensão por morte do ex-segurado Paulo Hernandes Raposo Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no Mandado de Segurança nº 0004012-83.2020.8.27.2700;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1578/2021/GASEC, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 6.010, de 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 54/PE, de 14 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.714, de 18 de agosto de 2008, que concedeu o benefício de pensão por morte do ex-segurado PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, a fim de considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência "E", conforme consta do processo nº 2022.07.00290R5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 1095, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha Conceição dos Santos Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 633/2022, de 28 de junho de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1084/2022, de 13 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 834/AP, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.635, de 03 de julho de 2020, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à segurada TEREZINHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 1.385,14, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 1.500,57, com base no que consta dos autos nº 2021.04.209308R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 1099, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado José Deusamar Mota.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão proferido pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi nos autos nº 0001938-53.2021.8.27.2722;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado JOSÉ DEUSAMAR MOTA, transferido para a Reserva Remunerada por meio do Decreto nº 9.814, de 22 de fevereiro de 1994, posteriormente reformado por meio da Portaria nº 1851, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.703974PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 1104, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Antonio Francisco Rodrigues Chaves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão proferido pelo 5º Juizado Especial de Palmas nos autos nº 0040122-9.2020.8.27.2729;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CHAVES, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 039/99/PM/1/EM, de 16 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial nº 823, de 07 de julho de 1999, posteriormente reformado por meio da Portaria nº 1851, de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.703970PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1109, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jânio Pereira Pimentel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JÂNIO PEREIRA PIMENTEL, matrícula nº 755944/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215472P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais da servidora, ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, numero funcional 969944-3, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 452, de 09/07/2010, DOE Nº 3180 de 16/07/2010, 30 (Trinta) dias, para fruí-los em 02/06/2022 a 01/07/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 122, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais da servidora, ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, numero funcional 969944-3, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2009/2010, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 248, de 13/07/2011, DOE Nº 3427 de 20/07/2011, 30 (Trinta) dias, para fruí-los em 04/07/2022 a 02/08/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 123, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais da servidora, ESLY DE ALMEIDA LOPES BARROS, numero funcional 969944-3, Fiscal Ambiental, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 91, de 17/01/2022, Diário da Justiça Nº 5109 de 17/01/2022, 30 (Trinta) dias, para fruí-los em 03/08/2022 a 01/09/2022.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

CÂMARA DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PORTARIA/NATURATINS Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a composição da Câmara de Julgamento de Auto de Infração - CJAI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria/NATURATINS nº 44/2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/02/2015, que instituiu a Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, que designa seus membros Titulares e Suplentes;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e substituição de membros que compõem a supracitada Comissão, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 44/2015, de 12 de FEVEREIRO de 2015, publicada no DOE nº 4.320, de 19/FEVEREIRO/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| Nome | Denominação | Matrícula | Lotação |
|--|-------------|------------|---------|
| Saulo Guedes Azevedo | Presidente | 9675836 | CJAI |
| Jamara Xavier Jose Rossi Bueno | Membro | 11684224 | CJAI |
| Mauricio Dias de Souza | Membro | 11619929 | CJAI |
| Thaylla Resplande Vargas | Membro | 11722258 | CJAI |
| William Santos de Oliveira | Membro | 11612010 | CJAI |
| Gustavo Henrique Moreira de Souza Amorim | Membro | 11801980 | CJAI |
| Evelin Faquini Moura Coelho | Membro | 11798203 | CJAI |
| Estephanne Gomes Amaral Rocha | Membro | 11195843-2 | CJAI |

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de Julgamento de Auto de Infração serão presididos pelo servidor SAULO GUEDES AZEVEDO, tendo como suplente a servidora ESTEPHANNE GOMES AMARAL ROCHA.

Art. 3º Os julgamentos deverão ser subscritos pelo presidente e pelo relator do processo, os quais compõem a presente Comissão de Julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/NATURATINS Nº 178/2021, de 14 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 5.949, de 18/10/2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022 PROCESSO SGD Nº 2022 40310 599

Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2022, celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.

OBJETO: Formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS, de interesse curricular obrigatório aos estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura do NATURATINS.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não prevê transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e o Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA.

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA NA ÁREA DE AQUICULTURA

PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Washington Luís Campos Ayres, doravante denominado CEDENTE e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA - Danielle de Bem Luiz, devorante denominado CONCESSIONÁRIA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso materiais de pesquisa na área de aquicultura, e tem por objeto que o Instituto do Desenvolvimento Rural do Tocantins por meio deste Contrato ceder, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, o uso gratuito dos seguintes bens: aquisição de analisador de DNA (1); Sistema completo de eletroforese bidimensional com sistema de focalização isoelétrica e sistema de captura de imagem (1); Leitora de microplacas multimodal (1); Dispensador de amostra - pacotes com homogeneizador/dispersor (1); Concentrador rotativo a vácuo (1); Centrífuga refrigerada multi-rotor de bancada (1); Mesa agitadora (1); Instrumento de PCR quantitativa em tempo real (1); espectrofotômetro de espectro completo (1); Microcentrifuga myspin tipo spin para 6 (seis) tubos (3); Ultrafreezer (2); Imunoanalisador (1).

DATA DA ASSINATURA: 21 junho de 2022.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até o fim do termo de cooperação técnica nº 01/2022, cujo o Processo é o de nº 2021/34491/0027, com o vencimento em 21/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 2021/34490/000172

CONTRATO: 024/2021

TERMO ADITIVO Nº: 01/2022

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: ALZIMIRA GOMES NETO.

CPF: XXX.XXX.521-72

OBJETO: 1º Aditivo de Locação de imóvel destinado a atender ao Regional e a Ules de Colinas - TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 35.558,04 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e correrá por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, natureza de despesa 33.90.36 e fonte de recursos 1.500.0000.000.666666.

VALOR TOTAL: R\$ 35.558,04 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, Antônio Luiz Rodrigues da Silva - Contratado.

ITERTINS

PORTARIA Nº 43/2022/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, r e s o l v e:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022 do(a) servidor(a) JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Auxiliar Administrativo/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, número funcional 1010212-1 e CPF nº XXX.XXX.021-87, referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 03/08/2019, previstas para 01/08/2022 a 30/08/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/20570/000071
 CONTRATO: 009/2019
 TERMO ADITIVO: 01/2022
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME
 CNPJ Nº: 00.684.621/0001-31
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 09/2019, bem como o reajuste do valor inicial com base no Índice Geral de Preços do Mercado -IGP-M.
 VALOR: R\$ 716.643,84 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
 NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.40
 FONTE DE RECURSOS: 0240 (Recursos Próprios)
 DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterada por este instrumento, formando um todo único indivisível para todos os fins e direito.
 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA, Contratante.
 JAMES NICOLAU MATOS - representante da Empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Contratada.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - TRT10.
 OBJETO: Liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins.
 VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 anos, contados da sua publicação.
 ASSINADO: Em 27 de julho de 2022, por JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, Presidente do TRT da 10ª Região.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS e o MINISTÉRIO PÚBLICO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - MPTO.
 OBJETO: A liberação do acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, o portal de informações da JUCETINS, para visualização de cadastro e dos atos digitalizados, viabilizando o acesso a informações das empresas registradas no Tocantins.
 VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 5 anos, contados da sua publicação.
 ASSINADO: Em 19 de julho de 2022, por José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina, Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, e por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de justiça.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022/ADM

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 256/2022/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD NO SETOR SANTA ANGELA, EM ALVORADA/TO, Contrato 015/2022/ADM - Contratada: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.121.982/0001-19 Valor: R\$ 383.375,88 (Trezentos e oitenta e três mil, e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), data da assinatura do instrumento contratual: 27/07/2022, Vigência: 03 (três) meses a partir da data da sua assinatura 27/07/2022.

Alvorada/TO, ao 01 dia do mês de agosto de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 007/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, do tipo Menor Preço por empreitada Global, A contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para prestação de serviços de construção da sede da Secretaria Municipal de Educação de Bernardo Sayão, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma-físico financeiro, Memorial de Cálculo e projetos contidos no Edital. Abertura: dia 17 de agosto de 2022 às 7h30min, Local: Prefeitura de Bernardo Sayão. Para mais informações através do telefone: (63) 3422-1141 ou pmbscpl2021@gmail.com.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

CARMOLÂNDIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2022/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022/PMC, Processo nº 0000062/2022, realizada em 27 de junho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente ESCALA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.579.448/0001-11, a executar os serviços de construção de Muro na Escola Municipal Virgílio Batista dos Santos, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 103.877,03 (cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Tomada de Preços nº 003/2022/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022/PMC, Processo nº 0000064/2022, realizada em 01 de julho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente CRPP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 17.645.465/0001-00, a executar os serviços de construção de Muro na Escola Municipal Mario Pedro de Oliveira, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 127.444,70 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Tomada de Preços nº 004/2022/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022/PMC, Processo nº 0000065/2022, realizada em 01 de julho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente VALOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 21.801.010/0001-04, a executar os serviços de construção de Campo Society, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 484.808,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Tomada de Preços nº 005/2022/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022/PMC, Processo nº 0000066/2022, realizada em 29 de junho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente CRPP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 17.645.465/0001-00, a executar os serviços de construção de Praça, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 396.088,92 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Tomada de Preços nº 006/2022/PMC O ORDENADOR DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022/PMC, Processo nº 0000069/2022, realizada em 29 de junho de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente VALOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 21.801.010/0001-04, a executar os serviços de reforma e ampliação de campo de futebol, conforme descritos no edital, pelo valor global de R\$ 1.297.669,91 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 018/2022. Processo nº 000.062/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022/PMC. Objeto: construção de Muro na Escola Municipal Virgílio Batista dos Santos. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: ESCALACONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n. 37.579.448/0001-11, Valor: R\$ 103.877,03 (cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos). Dotação orçamentária: 12.30.12.361.4529.1067. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51. Assinatura: 29 de junho de 2022.

Contrato nº 021/2022. Processo nº 000.064/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2022/PMC. Objeto: construção de Muro na Escola Municipal Mario Pedro de Oliveira. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: CRPP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 17.645.465/0001-00, Valor: R\$ 127.444,70 (cento e vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 12.30.12.361.4529.1067. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51. Assinatura: 05 de julho de 2022.

Contrato nº 022/2022. Processo nº 000.065/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022/PMC. Objeto: construção de Campo Society. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: VALOR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 21.801.010/0001-04, Valor: R\$ 484.808,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 14.14.18.122.0052.1054. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51. Assinatura: 05 de julho de 2022.

Contrato nº 019/2022. Processo nº 000.066/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022/PMC. Objeto: construção de Praça. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: CRPP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n. 17.645.465/0001-00, Valor: R\$ 396.088,92 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 14.14.18.122.0052.1055. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51. Assinatura: 01 de julho de 2022.

Contrato nº 020/2022. Processo nº 000.069/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2022/PMC. Objeto: reforma e ampliação de campo de futebol. Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia, CNPJ nº 25.063.868/0001-61. Contratado: ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n. 21.801.010/0001-04, Valor: R\$ 1.297.669,91 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Dotação orçamentária: 14.14.15.451.4503.140. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51. Assinatura: 01 de julho de 2022.

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA
Gestor

DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E EDIFICAÇÃO, DO PRÉDIO DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data e Horário: 18/08/2022 às 08:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 29 de julho de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Presidente CPL

MATEIROS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mateiros, CNPJ Nº 26.753.129/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de extração de cascalho - temporário, localizada no Chácara Brejo Grande, Situada no Lote 02, Loteamento Ponte Alta, Gleba 20, 4ª Etapa, Zona Rural, Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a reabertura, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresa para fornecimento de material de expediente aos Fundos Municipais e Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de reabertura agendada para 15 de agosto de 2022 às 8:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 29 de julho de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a reabertura, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para fornecimento de material de limpeza de interesse dos fundos e Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins-TO. A sessão será realizada através do Portal Licitador Digital, pelo endereço eletrônico <https://www.licitardigital.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de reabertura agendada para 16 de agosto de 2022 às 08:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitador Digital, <https://www.licitardigital.com.br/>.

Palmeiras do Tocantins - TO, 29 de julho de 2022.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PARANÁ**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 785/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022/SRP - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas (tendas, som, palco, arquibancadas, cadeiras, mesas, dentre outros), para atender as ações administrativas, projetos e aos eventos produzidos ou apoiados pela Prefeitura e Fundos Municipais de Paran  - TO no decorrer de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e edital. Data da sessão: 12/08/2022 às 09h00min, no sistema: <https://bnc.org.br/>; acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Eva Daiane F. Oliveira
Pregoeira Substituta

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - ADM
CONTRATO Nº 020/2022-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 307/2022- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NO DISTRITO DE DORILÂNDIA MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.
CONTRATADO: M&A CONSTRUTORA LTDA; CNPJ sob o nº 18.931.706/0001-32;
DATA ASSINATURA: 20/07/2022.
VIGÊNCIA: 20/10/2022
VALOR TOTAL: R\$ 299.982,07 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022- ADM/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
Processo Administrativo Nº 315/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA .
CONTRATADO: GEIDIVALDO GONÇALVES DE QUEIROS EIRELI CNPJ nº: 22.458.331/0001-02
TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 138.027,16
VALOR TOTAL: R\$ 138.027,16 (Cento e trinta e oito mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - ADM
CONTRATO Nº 019/2022-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 273/2022- ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO.
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12;
DATA ASSINATURA: 11/07/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022
VALOR TOTAL: A CONTRATADA pagará o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), à vista, em única parcela, sem qualquer desconto, na conta movimento: agência: 1304-8, conta: 1394-3, Rendas Locais Banco: Brasil indicada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data da assinatura do contrato.

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÕES
ERRATA**

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 6.133, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022, PÁGINAS. 34 E 35

PÁG. 34
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SEMTOSP
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SEMTOSP

PÁG. 35
ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - SEMAP
LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - SEMAP

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

WANDERLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 737/2022
Objeto: Aquisição de material de informática para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde de Wanderlândia/TO, ABERTURA: às 08h10 do dia 15 de agosto de 2022.
Informações no telefone: (63) 3453-1176 ou pelo e-mail: wanderlandiacpl@gmail.com, editais disponíveis no site: <https://www.wanderlandia.to.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 734/2022
Objeto: Futuras contratação para realização de limpeza e manutenção de ar condicionado juntos aos órgãos da prefeitura Municipal de Wanderlândia/TO, ABERTURA: às 11h10 do dia 15 de agosto de 2022.
Informações no telefone: (63) 3453-1176 ou pelo e-mail: wanderlandiacpl@gmail.com, editais disponíveis no site: <https://www.wanderlandia.to.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2022
Objeto: Aquisição de bens permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação de Wanderlândia/TO, ABERTURA: às 13h10 do dia 15 de agosto de 2022.
Informações no telefone: (63) 3453-1176 ou pelo e-mail: wanderlandiacpl@gmail.com, editais disponíveis no site: <https://www.wanderlandia.to.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2022
Objeto: Futuras aquisição de material de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Wanderlândia/TO, ABERTURA: às 15h10 do dia 15 de agosto de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Objeto: Futuras aquisição de material de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Wanderlândia/TO, ABERTURA: às 15h10 do dia 15 de agosto de 2022.

Informações no telefone: (63) 3453-1176 ou pelo e-mail: wanderlandiacpl@gmail.com editais disponíveis no site: <https://www.wanderlandia.to.gov.br>

Wanderlândia - TO, 01 de agosto de 2022.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome Empresarial: AGROINDÚSTRIA DE PESCADO BARRA MANSA (FAZENDA BARRA MANSA), CNPJ: 09.302.286/0001-34, com sede na Rodovia TO 255, Porto/Fátima, KM 22, a Esquerda KM 18, Loteamento Pontal, Zona Rural, torna público que requereu Licença de Atividade (LP, LI e LO) junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Águia Comercio Varejista de Combustíveis Ltda, CNPJ 42.590.772/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ALAOR PROCOPIO DE AVILA FILHO, pessoa física, inscrita no CPF nº 634.490.991-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Lote 21 do Loteamento Morro Limpo, Zona Rural do município de Rio Sono- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANA MARA RUIZ, brasileira, solteira, portador do CPF nº 479.831.751-91 e carteira de identidade RG nº 1803192 residente e domiciliada na Rua 08-A nº 47, Apartamento 901, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74.115-090. Requereu junto ao NATURATINS as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro da Fazenda Reunidas, município de Abreulândia - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARCANGELO JOSÉ SANTIN, CPF nº 251.127.919-34, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças ambientais (LP, LI e LO) para atividade de agricultura, (LP, LI e LO) para obras civis não lineares, autorização de exploração florestal (AEF) para obra de interferência e uso de recursos hídricos (ORH) para a Fazenda São João com centroeide nas coordenadas geográficas de latitude 11°14'26.14"S e longitude 48° 6'54.88"W, no município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CHÁCARA NOVO HORIZONTE propriedade de Maria das Dores Abreu Farias CPF: 467.071.313-20, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade Pecuária, localizada no município de Sítio Novo do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLOVIS LUIZ DESCONSI, pessoa física, inscrita no CPF nº 581.867.000-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Lote 20 do Loteamento Morro Limpo, Zona Rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLOVIS LUIZ DESCONSI, pessoa física, inscrita no CPF nº 581.867.000-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Lote 22 do Loteamento Morro Limpo, Zona Rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Cristiane Gerhardt, com CPF sob o nº 009.371.370-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de pecuária, localizada nas Fazendas Rio Grande, Município de Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANO DAMO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 001.850.560-25 e carteira de identidade RG nº 5060478582 SJS/II RS, residente e domiciliado na linha 16, Carlos Gomes, Zona Rural de Casca - RS. Requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro da Fazenda Primavera, município de Abreulândia - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eduardo Ruas Figueiredo, CPF nº 465.594.505-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agropecuária, com endereço, na Fazenda Mata Virgem, Matrículas 1084 e 2983, Zona Rural, Natividade do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLÁVIO FERNANDES COSTA, pessoa física, inscrito no CPF 021.773.831-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Ouro Verde, Zona Rural do município de Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Giancarlo Lanciotti inscrito no CPF: 145.524.638-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a Licenças de atividade de Pecuária de corte Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) na propriedade Fazenda Ypê, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor GUSTAVO ELIAS ALVES ABRAHÃO, CPF: 001.958.571-35 e o senhor JOÃO ABRAHÃO NETO, CPF: 978.198.591-72, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura em sequeiro para a propriedade rural denominada FAZENDA SANTA HELENA, LOTE Nº 26 DO LOTEAMENTO JAVAEZINHO, Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JERONIMO CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 099.803.261-15 e carteira de identidade RG nº 245.854 SSP/GO residente e domiciliado na Rua Bahia, Bairro, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000. Requerer junto ao NATURATINS, as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Pecuária de corte da Fazenda Flamboyant, município de Miracema do Tocantins - TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Kayan Manoel Machado Silva, CPF: nº 011.042.821-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Conotte IV, Município de Lizarda/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIS CESAR PRIORI, inscrito no CPF: 706.050.501-63, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para a atividade de Agricultura de grande porte, localizada na Fazenda Rincão, Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3º Etapa, no Município de Caseara-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCO TULIO TAVARES SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 011.508.191-70, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Lote 10 do Loteamento Morro Limpo, Zona Rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Miguel Mauro Silva, CPF: nº 233.106.181-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Conotte III, Município de Lizarda/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Miguel Mauro Silva, CPF: nº 233.106.181-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Conotte II, Município de Lizarda/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Orlando Machado de Oliveira Filho, proprietário do imóvel Fazenda Fortaleza, CPF:808.892.631-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de confinamento bovino, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença e Operação), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REILE INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 42.440.866/0001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação - LO, para a atividade de lazer e turismo (resort) na propriedade denominada Chácara 01/Parte dos Lotes 13 e 13, Lot. Jalapão, 1ª, no município de São Félix do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rennan Afonso Alves de Barros, CPF: 036.019.451-69, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade do Lote 68 do Loteamento Pindorama Gleba 1, Lotes 71 e 72 do Loteamento de Porto Nacional, município de Silvanópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 22/01.00024 - PG, tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções Sesc nº 1252/12, 1.449/2020 e 1.501/2022. Informamos que a reunião acontecerá no dia 24/08/2022 às 09:00hs, na sede do Sesc sito na ACSO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado - Palmas/TO. A licitação destina-a Aquisição de Mobiliários de Linha Corporativo, destinados ao Centro de Atividades do Sesc em Gurupi/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2022.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Tomazini Participações e Empreendimentos CNPJ: 11.324.141/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, LP, LI e LO para a atividade de bovinocultura no município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vilmar Nunes Parente, CPF nº 124.210.061-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Agricultura, com endereço, na Fazenda Floramar, Matrícula 128, Zona Rural, Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.